

Lei Nº 508/74

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO À
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes eleitos e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o poder executivo autorizado a doar à Fundação Rural Mineira - RURALMINAS - um lote de terreno de 50 x 50 m., na Vila de Serra das Araras, distrito do mesmo nome, neste município.

Artº 2º - O lote de terreno doado destina-se à montagem de uma estação meteorológica.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 22 de Outubro de 1974

Oscar Bastano Junior
Prefeito Municipal.